



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 039 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Rudinei Müller, SIAPE 01799228, CPF 49486942072, para exercer a função de **conformidade de gestão** do IFRS – *Campus Restinga*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUDINEI MÜLLER
Diretor-geral do *campus Restinga* do IFRS

(O original encontra-se arquivado no gabinete)